

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PROGRAMA

cozinha solidária

O Governo Federal
abraça esta iniciativa

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**O Governo Federal
abraça esta iniciativa**

Programa Cozinha Solidária

O presente manual de aplicação da Identidade Visual propõe orientar sobre o correto uso do logotipo e suas possibilidades de representação gráfica em mídia impressa, digital e sinalização visual.

O correto uso e entendimento das orientações presentes neste manual evita desproporções e inadequações quanto à aplicação do logotipo, gerando assim confiabilidade e segurança.



ÍNDICE

Cores da marca	4
Área de não interferência	5
Redução máxima	6
Marca principal	7
Versão alternativa.....	8
Aplicação monocromática	9
Aplicação sobre fundo colorido	10
Aplicação sobre fundo instável	11
Usos indevidos	12
Aplicações	13
Instruções Gerais	17

Cores da marca

A paleta de cores da marca deve sempre ser respeitada nos ambientes digitais e impressos.



HEX: #337C59
C: 80% **M:** 29% **Y:** 72% **K:** 14%
R: 51 **G:** 124 **B:** 89



HEX: #E45946
C: 4% **M:** 76% **Y:** 71% **K:** 0%
R: 228 **G:** 89 **B:** 70



HEX: #69448C
C: 71% **M:** 82% **Y:** 9% **K:** 1%
R: 105 **G:** 68 **B:** 140

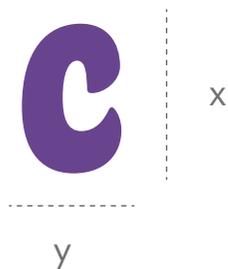


HEX: #FF9D00
C: 0% **M:** 46% **Y:** 93% **K:** 0%
R: 255 **G:** 157 **B:** 0

Área de não interferência

Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento do logotipo, uma distância mínima deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

A altura da letra "C" é usada como medida para "X", e a largura da mesma para representar "Y", formando a área de proteção.



Redução máxima

Para que sejam mantidas a integridade e legibilidade da marca foram estipuladas as medidas abaixo.

Para materiais impressos e gráficos no geral, a dimensão mínima foi determinada em centímetros e para ambientes digitais, em pixels.



3 cm



80 px

Marca principal

Essas são as versões principais da marca.



O Governo Federal abraça esta iniciativa



O Governo Federal abraça esta iniciativa



O Governo Federal abraça esta iniciativa



O Governo Federal abraça esta iniciativa

Aplicação monocromática

Quando não for possível o uso da versão principal por limitações técnicas, deve-se utilizar a versão monocromática positiva ou negativa, utilizando uma das cores principais no ícone dos braços.



**O Governo Federal
abraça esta iniciativa**

Versão monocromática positiva sobre fundo branco



**O Governo Federal
abraça esta iniciativa**

Versão branca monocromática negativa sobre fundo preto

Aplicação sobre fundos instáveis

Fundos instáveis são imagens que dificultam a visibilidade da marca. Na aplicação sobre fundos instáveis, utilizar apenas a versão com o box branco, para que preserve-se o contraste entre a marca e o fundo.



PROGRAMA
**cozinha
solidária**

O Governo Federal
abraça esta iniciativa

Usos Indevidos

Não é permitido qualquer arranjo estrutural ou cromático que estejam fora das indicações previstas neste manual.

Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores principais



Não utilizar tipografia *outline*



Não aplicar como marca d'água



Não desalinhar os elementos



Não alterar a tipografia



Não aplicar borda



Não utilizar sombra



Aplicações

PROGRAMA cozinha solidária

O Governo Federal
abraça esta iniciativa



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

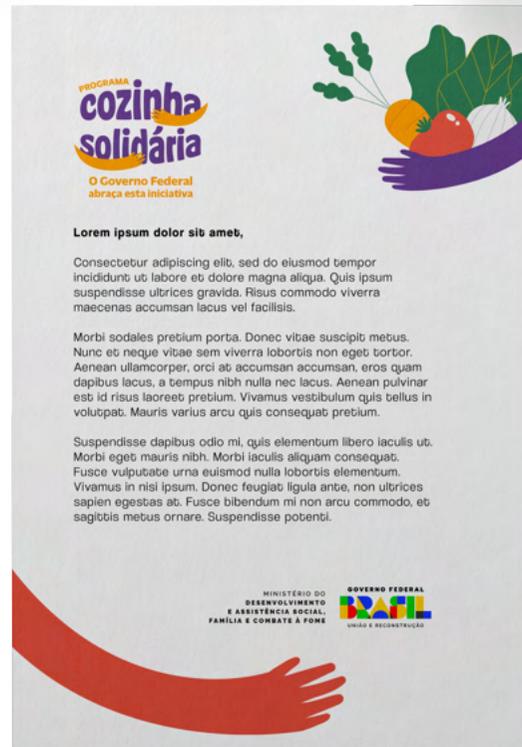
Aplicações



Aplicações



Aplicações



Aplicações



Instruções Gerais

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail:

marcas@cidadania.gov.br

Todos os layouts devem ser enviados em PDF ou JPG e nomeados conforme especificação da peça.

Ex: Camiseta_Cozinha_Solidária;

Banner_90x120cm; etc.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da logomarca, disponível pela internet no link:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/marcas-e-manuais>

Acrescentar o nº do convênio e/ou processo, juntamente com o nome do programa em referência.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

